



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Pref. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 012/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

CONCEDER férias de 20 (vinte) dias ao senhor Pedro Costa, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Advogado do Quadro da Câmara Municipal de Mandaguáçu, correspondentes ao período aquisitivo de 1º/02/2020 a 1º/02/2021, a partir de 1º de abril de 2021, ficando convertido em abono pecuniário, 10 (dez) dias de suas férias regulamentares, conforme solicitação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Mandaguáçu, 29 de março de 2021.


Fabricio Cesar Martelozzi
PRESIDENTE

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR
Del Graciosa Ltda. Jornal Regional
NA EDIÇÃO Nº 3302 PG. 12
EM 31 DE março DE 2021